

**Boletim de Serviço**  
nº 690, de 22 de outubro de 2019

**Secretaria-Geral**

*nº 690, terça-feira, 22 de outubro de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 574, de 18 de outubro de 2019.....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 103, de 22 de outubro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 104, de 22 de outubro de 2019.....	5
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	6
CONSULTA PÚBLICA .....	6
Portaria-SEI nº 25, de 14 de outubro de 2019.....	6
REPUBLICAÇÃO* .....	7
Portaria-SEI nº 20, de 30 de setembro de 2019.....	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
NOMEAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 1367, de 21 de outubro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1368, de 21 de outubro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 1371, de 21 de outubro de 2019.....	9
EXONERAÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 1369, de 21 de outubro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 1372, de 21 de outubro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 1373, de 21 de outubro de 2019.....	10
MOVIMENTAÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 1370, de 21 de outubro de 2019.....	11

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 574, de 18 de outubro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear RODRIGO DA SILVA MEIRA, CPF 094.656.497-32, para exercer o cargo de Auditor-Chefe do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 4 de novembro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 103, de 22 de outubro de 2019**

O Diretor de Administração e Infraestrutura - DAI da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil em favor dos Administradores da Ebserh, conforme previsão do Estatuto Social da empresa e boa prática de governança corporativa, a fim de atender às necessidades da Ebserh resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de empresa especializada em Serviços de Seguro de Responsabilidade Civil em favor dos Administradores da Ebserh, conforme previsão do Estatuto Social da empresa e boa prática de governança corporativa, a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Lenadro Ambrosio Costa, SIAPE 2061598 - Coordenador da EPC - Representante da Diretoria Vice-Presidência Executiva;

- II. Hermides de Menezes Passos , SIAPE 1702930 - Representante da Diretoria Vice-Presidência Executiva.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

**Portaria-SEI nº 104, de 22 de outubro de 2019**

O Diretor de Administração e Infraestrutura - DAI da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de equipamentos para estruturação de Laboratório de Nefropatologia, a fim de atender às necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - HC-UFTM, filial Ebserh , resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de equipamentos para estruturação de Laboratório de Nefropatologia, a fim de atender às necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - HC-UFTM, filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Fábio Campelo Santos da Fonseca, SIAPE 1767101 - Coordenadora da EPC - Representante do Serviço de Regulação Assistencial;
- II. Marcelo Perrella, SIAPE 2101438 - Representante do Setor de Engenharia Clínica - HC-UFTM;
- III. Nayara Gonçalves Venzel, SIAPE 2137237 - Representante da Unidade de Compras - HC-UFTM.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

## DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### CONSULTA PÚBLICA

#### **Portaria-SEI nº 25, de 14 de outubro de 2019**

O Diretor de Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e considerando

A necessidade de revisão da lista de produtos para saúde padronizados e disponíveis no Catálogo Padronizado de Produtos para Saúde - CatPPS;

A revisão realizada pela Câmara Técnica de Gestão de Suprimentos - CTGS no período de 2 a 5 de setembro de 2019; resolve:

Art. 1º Submeter à avaliação das unidades hospitalares, em consulta pública restrita, os produtos para saúde dos grupos padronizados e disponíveis no CatPPS;

§1º O interessado da consulta pública poderá solicitar a alteração, exclusão ou inclusão de itens nos grupos disponíveis, desde que justificado tecnicamente;

§2º O formulário Form-SUS [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=51227](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=51227), para contribuições ficará disponível até 15 de novembro de 2019.

Art. 2º Após revisão, as grupos serão consolidados e publicados como a lista final passível de aquisição pela rede Ebserh;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

## REPUBLICAÇÃO\*

\* Republicação de Portaria, por conter incorreção no original publicado no Boletim de Serviço nº 664, de 13/09/2019

### **Portaria-SEI nº 20, de 30 de setembro de 2019**

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 54/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de maio de 2016, e Considerando a necessidade de monitorar e avaliar os processos e resultados da gestão hospitalar, especificamente sob a égide da Regulação Assistencial, a fim de aperfeiçoar o uso dos recursos disponíveis, utilizando-se dos dados do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), e Considerando o constante dos autos do processo nº 23477.008245/2019-01, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Temático (GTT).

Art. 2º O GTT tem como objetivo elaborar estudo técnico sobre os indicadores afetos à Regulação Assistencial, no âmbito da Rede Ebserh, a partir de dados extraídos da base do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU).

Art. 3º O GTT será coordenado pelo Serviço de Regulação Assistencial, da Coordenadoria de Gestão da Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), e terá os seguintes integrantes:

I. Serviço de Regulação Assistencial (SRA/CGC/DAS):

- a) Elen Oliveira Pernin, matrícula nº 1897984, Analista Administrativo;
- b) Fernanda Barreto Meneses Pessoa Lima, matrícula nº 2061347, Analista Administrativo;
- c) Flávia Regina Buzar Perroni Magalhães de Oliveira, matrícula nº 1991808, Analista Administrativo;
- d) André Luiz dos Santos Nunes, matrícula nº 2061180, Assistente Administrativo;

II. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI):

- a) Clayr Madeira de Albuquerque Silva, matrícula nº 2214402, Analista de Tecnologia da Informação;

III. Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM-UFES):

- a) Adriana Helmer, matrícula nº 1466208, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde (SRAS);
- b) Joana Olympia de Souza Stein, matrícula nº 2138131, Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial (UPIA/SRAS);
- c) Karen Conceição Dias, matrícula nº 2237650, Analista Administrativo (SRAS);
- d) Luciano Lovate Fardin, matrícula nº 2121191, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI).
- e) Mariana Ferreira de Almeida, matrícula nº 2148667, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial (URA)

- f) Thiago Dantas de Souza, matrícula nº 2362617, Analista de Tecnologia da Informação (TI).

Art. 4º Os integrantes do GTT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 5º O GTT poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º O SRA/CGC/DAS realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo e executivo aos trabalhos do GTT.

Art. 7º O GTT terá prazo de duração de 180 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 8º Os produtos resultantes desta iniciativa serão submetidos à apreciação das respectivas governanças, para validação e orientações acerca dos encaminhamentos relacionados à implantação.

Art. 9º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do GTT, a contar de 30 de abril de 2019, até a data de publicação desta Portaria-SEI.

Art. 10º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1367, de 21 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA ELIZABETH SARAIVA DA COSTA MACEDO, matrícula Siape nº 2422666, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, junto à Superintendência do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1368, de 21 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO, matrícula Siape nº 325986, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura Física BFS, junto ao Setor de Infraestrutura Hospitalar, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do CHU-UFPA, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1371, de 21 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ALMIRA MARIA SANTOS DO ROSARIO, CPF nº 684.312.285-04, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**EXONERAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1369, de 21 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar RONALDO RAMOS DE LIMA, matrícula Siape nº 235652, do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura Física BFS, junto ao Setor de Infraestrutura Hospitalar, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1372, de 21 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar RICARDO FRANÇA DE BRITO, matrícula Siape nº 1752787, do cargo de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1373, de 21 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GERMANA BARROS RODRIGUES, matrícula Siape nº 1655409, do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1370, de 21 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s LUISIANE ALMEIDA DE ARAUJO LOPES, matrícula Siape nº 2278619, Enfermeira Assistencial, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN); e ANA PAULA SANTOS DE SOUZA MELO, matrícula Siape nº 2225935, Enfermeira Assistencial, do Huol-UFRN para o Huab-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa